
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretários de Estado de Infraestrutura e Logística, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Emanuel Pinheiro Prefeitura de Cuiabá, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Jose Roberto Stopa, Secretário Municipal de Serviços Urbanos a necessidade de viabilizar recurso financeiro para Pavimentação Asfálticas, galerias pluviais, drenagem, meio - fio na Rua Estação Colina em toda sua extensão entre os bairros Jardim Liberdade e Osmar Cabral no Município de Cuiabá-MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de infraestrutura e logística, Marcelo de Oliveira e Silva, Senhor Emanuel Pinheiro Prefeitura de Cuiabá, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Jose Roberto Stopa, Secretário Municipal de Serviços Urbanos a necessidade de viabilizar recurso financeiro para Pavimentação Asfálticas, galerias pluviais, drenagem, meio – fio na Rua Estação Colina em toda sua extensão entre os bairros Jardim Liberdade e Osmar Cabral no Município de Cuiabá-MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado pela Comunidade, à necessidade de viabilizar recurso financeiro para Pavimentação Asfálticas, galerias pluviais, drenagem, meio – fio na Rua Estação Colina em toda sua extensão entre os bairros Jardim Liberdade e Osmar Cabral no Município de Cuiabá-MT.



A uma necessidade remente, pois o transtorno que esta sendo causado no período de chuva, é motivo de reclamações dos moradores e motorista que passam pelo local pela falta de pavimentação, fica intransitável devido o excesso de buracos. Salientando ainda que fica impossível a passagem de veículos, em decorrências do período chuvoso a o acumulo de lamas e poça d'água, grande cratera que se forma na rodovia, e no período de seca a população sofre com a poeira, pois é um direito de todos os cidadãos.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me lavar a presente matéria legislativa ao conhecimento e á elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 11 de Setembro de 2019

**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual